LEI Nº3.244/2024

Dá a denominação de Rua Ivan Rodrigues de Souza; Rua Celino Jose dos Santos; Rua Josefa da Silva Araujo; Rua Manoel Barbosa de Araujo; e Rua Tamotu Komori.

Projeto de Lei nº 062/2023
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro do Vale Tranquilo, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua Ivan Rodrigues de Souza, a via sem nome que se inicia na Estrada do Baygton, próximo a Estrada do Freitas Pombo.

II – Rua Celino Jose dos Santos, a via sem nome que se inicia na Estrada do Baygton, próximo à Rua João Rodrigues da Cruz.

III – Rua Josefa da Silva Araujo, a via sem nome próximo a Rua João Rodrigues da Cruz.

IV – Rua Manoel Barbosa de Araujo, a via sem nome paralela a Estrada do Baygton.

V – Rua Tamotu Komori, a via sem nome próximo a Estrada do Freitas Pombo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.28 14:41:02 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2024.